

APP-Sindicato repudia ataque a votação democrática por parte do NRE de Ivaiporã

A comunidade escolar e profissionais da educação votaram contra a militarização do Colégio Estadual Idalia Rocha

Após denúncias, a Direção Estadual da APP-Sindicato publicou uma nota de repúdio contra as falas antidemocráticas proferidas pelo chefe do Núcleo Regional de Educação de Ivaiporã, Valber Vinícius França. Segundo o Núcleo Sindical, além da fala do chefe do NRE, grupos radicais se organizaram para atacar trabalhadores(as) e tentar cancelar a votação que negou o modelo cívico-militar no Colégio Estadual Idalia Rocha.

Segundo Sérgio Chaves, presidente do Núcleo Sindical de Ivaiporã destaca que a tentativa do NRE de tentar anular a votação fere a democracia por não respeitarem o resultado soberano da decisão da maioria esmagadora da comunidade escolar. “Valorizamos o livre pensar de cada um. No entanto, àqueles e aquelas que não da comunidade escolar, nem trabalham, nem tem filhos na escola, e precisamos lembrar a eles que a consulta era para a comunidade escolar, e não para a população do município”.

O secretário executivo Educacional da APP-Sindicato, Cleiton Denez enfatiza que o governo deve respeitar as escolhas dos(as) Professores(as), Funcionários(as) de escola, estudantes e comunidade escolar. “É necessário responsabilidade e respeito à vontade da comunidade escolar. E sobretudo da compreensão que professores(as), funcionários(as), estudantes e pais constituem a comunidade da escola. É inaceitável que a autoridade constituída pelo governo, frente ao NRE, deslegitime os profissionais da educação dessa forma”.

Confira a nota de repúdio:

A Direção Estadual da APP-Sindicato vem a público repudiar as declarações antidemocráticas do chefe do Núcleo Regional de Educação de Ivaiporã VALBER VINÍCIUS FRANÇA de desquali-



Foto: divulgação

“É necessário responsabilidade e respeito à vontade da comunidade escolar. E sobretudo da compreensão que professores(as), funcionários(as), estudantes e pais constituem a comunidade da escola. É inaceitável que a autoridade constituída pelo governo, frente ao NRE, deslegitime os profissionais da educação dessa forma”.

ficar e deslegitimar a ampla maioria dos votos de professores(as) e funcionários(as) de escola, contrários, no processo de consulta sobre a adesão ou não às escolas cívico-militares do Colégio Estadual Idalia Rocha.

É inaceitável, que a autoridade constituída pela Seed, frente ao NRE, vá para a porta da escola com grupos radicais que tomam parte à militarização, atacando a autonomia e a vontade da comunidade escolar, composta por pais, professores(as), funcionários(as) e estudantes.

Tais declarações não coadunam com os princípios de gestão democrática e defesa da escola pública que é de longa tradição nos princípios da constituição cidadã de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Estamos atentos à expressões e atitudes desta natureza e não toleraremos em nenhuma hipótese tais práticas, inclusive, com ações ao poder judiciário.

Curitiba, 3 de novembro de 2020.

Direção Estadual da APP-Sindicato.

Prova PSS: APP-Sindicato denuncia ao TCE contrato de R\$ 3,5 milhões, sem licitação

Sindicato pede a suspensão imediata do contrato milionário e que o governo seja obrigado a realizar concurso público

A APP-Sindicato protocolou semana passada uma representação no Tribunal de Contas do Estado (TCE) contra o governo do Paraná por um contrato sem licitação, no valor de R\$ 3,5 milhões. O negócio visa a aplicação de provas destinadas a selecionar professores(as) e pedagogos(as) para atuação na rede pública estadual, em regime de contratação temporária pelo processo seletivo simplificado (PSS).

A entidade sindical denuncia que esse acordo, firmado entre a Secretaria da Educação e do Esporte (Seed) e uma instituição de Brasília, viola a legislação federal que regulamenta as compras realizadas pelo Poder Público.

O Sindicato pede que o TCE declare o contrato ilegal, suspenda de forma imediata os seus efeitos e exija do governo a realização de concurso público para suprir a defasagem de docentes nos colégios estaduais.

Na representação, a APP-Sindicato acusa o governo de também violar o princípio do concurso público, previsto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal. “Se é possível realizar um processo seletivo com provas e características de concurso público, é possível também realizar concurso público”, diz o texto.

O processo seletivo simplificado, regulamentado pela Lei Complementar n. 108/2005, dispõe sobre a contratação de servidores(as) para atendimento de situações emergenciais. Mas, na educação, o governo tem utilizado esse recurso há anos e de forma permanente, ao invés de realizar concurso público.

Atualmente, cerca de 20 mil professores(as) paranaenses estão nesta situação, trabalhando em um regime considerado precário, onde pode perder o emprego a qualquer momento, não tem plano de carreira, nem valorização de acordo com a sua formação e experiência.



MILITARIZAR ESCOLAS NÃO É A SOLUÇÃO.

ESCOLA É LUGAR DE EDUCADORES E ESTUDANTES E NÃO DE POLÍCIA.

MILITARIZAR ESCOLAS NÃO É A SOLUÇÃO.

PARA TER MAIS QUALIDADE É PRECISO DE MAIS INVESTIMENTO EM **TODAS** AS ESCOLAS.

MILITARIZAR ESCOLAS NÃO É A SOLUÇÃO.

ESCOLAS MILITARES CONSOMEM MAIS RECURSOS. ISSO É DISCRIMINAÇÃO!

MILITARIZAR ESCOLAS NÃO É A SOLUÇÃO.

ESCOLA MILITAR É PARA FORMAÇÃO DE SOLDADOS E NÃO DE CIDADÃOS.

MILITARIZAR ESCOLAS NÃO É A SOLUÇÃO.

ESCOLA MILITAR NÃO É RECOMENDADA PARA CRIANÇAS.